

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E
FRONTEIRAS MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

EDITAL N.º 23/2025-PPGSCF

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE TESE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS PARA CONCORRER AO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2025.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições;

Considerando o Edital nº 6/2025-CAPES, de 26 de março de 2025;

Considerando a reunião do colegiado, de 14 de abril de 2025, na qual se aprovou a composição da comissão de seleção de teses para o Prêmio Capes 2025;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Estão abertas, no período de **16 a 29 de abril de 2025**, as inscrições para egressos do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras que tenham tese defendida no ano de 2024, para concorrer a indicação ao Prêmio Capes de Tese – Edição 2025.

Parágrafo único - As inscrições devem ser enviadas ao e-mail do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – PPGSCF: foz.ppgscf@unioeste.br, com o título “Inscrição – Prêmio CAPES de Tese 2025”, declarando no corpo do e-mail ter conhecimento do Edital nº 06/2025 CAPES.

Art. 2º As teses inscritas devem, obrigatoriamente, ter sido defendidas em 2024.

Art. 3º A avaliação das teses inscritas, disponíveis na Plataforma Sucupira, de dará pelos seguintes critérios e pontuação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I) Originalidade do trabalho	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
II) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
III) Metodologia atualizada	0 a 10 (em intervalos de 0,5)

	Peso 1
IV) Qualidade da redação	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
V) Estrutura/organização do texto	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
VI) Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

Art. 4º Caso haja empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados segundo os seguintes critérios de desempate:

- I – Maior pontuação no item I;
- II – Maior pontuação no item II.

Art. 5º O egresso que tiver sua tese selecionada para concorrer ao Prêmio Capes de Tese, deverá enviar ao PPGSCF:

- a) Declaração assinada concordando com a inscrição de sua tese no Prêmio Capes de Tese (ANEXO II);
- b) Mini resumo da tese com até 500 caracteres;
- c) Foto (JPEG) do egresso em alta resolução (300DPI);
- d) Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

Art. 6º. A premiação e outras informações necessárias poderão ser obtidas através do Edital nº 6/2025-CAPES, disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/27032025_Edital_2570219_SEI_2569746_Edital_6_2025.pdf

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Teses do PPGSCF.

PUBLIQUE-SE

Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2025.

Prof. Dr. Samuel Klauck
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Portaria nº 1110/2025-GRE, de 10 de abril de 2025

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PREVISÃO	EXECUÇÃO
Publicação do edital de abertura de inscrições	Até 16 de abril de 2025	PPGSCF
Período de inscrição	De 16 a 29 de abril de 2025	Candidato
Edital de homologação das inscrições	Até 30 de abril de 2025	PPGSCF
Publicação do resultado da seleção pelo PPGSCF	Até 15 de maio de 2025	PPGSCF
Inscrição das teses selecionadas pelo PPGSCF no site da CAPES	Até 20 de maio de 2025	Coordenador do PPGSCF
Publicação do resultado preliminar no site da Capes	Até 22 de agosto de 2025	CAPES
Recurso	05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar	Coordenador do PPGSCF
Publicação do resultado final no DOU	Até 01 de setembro de 2025	CAPES
Publicação do resultado preliminar do Grande Prêmio Capes no site da Capes	Até 11 de novembro de 2025	CAPES
Recurso	05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar	Coordenador do PPGSCF
Publicação do resultado final do Grande Prêmio Capes no DOU	04 de dezembro de 2025	CAPES
Solenidade de entrega do Prêmio	11 de dezembro de 2025	CAPES



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Foz do Iguaçu
Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Polo
Universitário Fone: 3576-8100 - CEP 85870-650 - Foz do
Iguaçu - Paraná www.foz.unioeste.br



PPGSCF
Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2025

Eu, _____
, portador(a) do CPF nº _____, DECLARO que estou de acordo com a inscrição da minha tese cuja defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras - PPGSCF, da Instituição de Ensino Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Foz do Iguaçu, defendida em ___/___/_____, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital nº 6/2025, de 26/03/2025, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: _____, ___/___/_____.

Assinatura do(a) autor(a) da tese